



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rodrig' and 'AS'.

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 6 de Agosto de 2012.

Acta n.º 15/2012

\_\_\_\_\_No dia seis de Agosto de dois mil e doze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara António José dos Santos Antunes Alves, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Renato Filipe Nunes França, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Rodrigo António de Matos Gomes e Dr. Emídio Domingues.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Secretariou a reunião a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:\_\_\_\_\_

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

### ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Operações Urbanísticas
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Caminhos Agrícolas. Lista de erros e omissões.
6. FAGRIP. Regulamento.
7. Mini-Habitat. Candidatura a incubação virtual.
8. Apoios Municipais:
  - 8.1 - Vinisicó – Associação de Vitivinicultores da ADSICÓ.

\_\_\_\_\_O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. \_\_\_\_\_

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e cinquenta e um (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 203.980,94€ - duzentos e três mil, novecentos e oitenta euros e noventa e quatro centimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 50.749,21€ - cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove euros e vinte e um centimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 108.150,46€ - cento e oito mil, cento e cinquenta euros e quarenta e seis centimos; \_\_\_\_\_  
A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

Handwritten signature in blue ink.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rodrigo' and 'hi'.*

**2. INFORMAÇÕES:** \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS:** Não foi apresentado. \_\_\_\_\_

**2.2 - PAGAMENTOS:** - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Julho último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação Camarária de 4 de Julho de 2011, que importa em seiscentos e vinte seis mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta e um cêntimos. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS:** Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente, no uso da Delegação e Subdelegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 4 de Julho de 2011, durante o mês de Julho último, bem como as restantes licenças concedidas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA** \_\_\_\_\_

- **O Senhor Presidente da Câmara:** \_\_\_\_\_

- Deu conta da notícia veiculada pelo jornal "Diário as Beiras", do passado Sábado, sobre o acordo das Estradas de Portugal com a Ascendi, para a redução de encargos na subconcessão do Pinhal Interior. Referiu que, resultado desse mesmo acordo voltarão à posse e gestão das Estradas de Portugal vários lanços de estradas, entre os quais a ER 347 – Penela – Castanheira de Pêra, pelo que as obras que estavam previstas ficarão sem efeito, privando a população que utiliza a estrada de acesso à serra das obras de reabilitação que haviam sido concessionadas. Informou que nesse sentido, foi enviado um ofício ao senhor Secretário de Estado, questionando o que está previsto realizar pelo que, propôs que ficasse exarado em acta a manifestação do descontentamento do executivo perante tal facto. \_\_\_\_\_

.....O senhor Vereador Renato França, disse compreender e concordar que sejam pedidas explicações e esclarecimentos sobre o que se passa face à notícia veiculada pela comunicação social, posição que foi corroborada pelo senhor Vereador Emídio Domingues. \_\_\_\_\_

- Sobre a questão da reforma administrativa, nomeadamente sobre a das freguesias, recordou a proposta de fusão de Santa Eufémia e São Miguel, dando conta que nos últimos tempos, informação vária tem chegado, concluindo-se, que de acordo com uma nova interpretação da Lei, deveriam ter de acabar duas freguesias e não uma, como foi proposto. Não obstante tal informação a proposta que foi aprovada manter-se-á devendo haver o cuidado de melhor a justificar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O senhor Vereador Rodrigo Gomes, sublinhou que foi essa a deliberação unânime do executivo, acrescentando não fazer sentido acabar com as duas freguesias mais pequenas do concelho, correndo-se o risco de juntar as restantes no futuro. No seu entender a Assembleia Municipal deverá agarrar bem a questão sob pena de "emperrar o sistema". \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O senhor Vice-Presidente opinou que, mesmo que haja a necessidade de passar das actuais seis freguesias para quatro, não irão por de parte a nossa proposta pois ficará difícil abater mais uma freguesia dada a nossa proposta de fusão. \_\_\_\_\_

- O senhor Presidente, terminou a sua intervenção dizendo que a ideia era deixar a mensagem e manifestar a opinião, mantendo-se a proposta inicial. \_\_\_\_\_

**4. OUTRAS INTERVENÇÕES:** \_\_\_\_\_

**O senhor Vice Presidente Luís Matias:** \_\_\_\_\_

- Começou por referir que, no pretérito dia vinte e sete de Julho, tal como havia sido referenciado fomos recebidos no Ministério da Justiça para apresentar a nossa consideração sobre o mapa judiciário, no qual foi determinado a nossa opinião, uma vez que não abdicamos de ter cá o serviço. Informou que até final do mês irão debruçar-se sobre a proposta apresentada e em Setembro darão uma resposta. \_\_\_\_\_

*Handwritten signature in blue ink.*

- Foi enviado ao Gabinete do senhor primeiro Ministro um convite para visitar o investimento levado a cabo pela Duécitânia, em articulação com as Terras de Sicó, para lhe dar a conhecer o Programa Provere e a forma como está a ser dinamizado no concelho.

**O senhor Vereador Emídio Domingues:**

- Terminou na passada semana mais uma campanha de trabalhos arqueológicos no Rabaçal, promovidos pelo Museu do Rabaçal - Câmara Municipal de Penela, com a colaboração da Associação de Amigos da Villa Romana do Rabaçal, Junta de Freguesia do Rabaçal e outras instituições e voluntários, orientados pelo arqueólogo Miguel Pessoa (coordenador científico do Museu da Villa Romana do Rabaçal). A mesma contou com a presença de cerca de meia centena de participantes (técnicos, investigadores, autarcas, população e dezenas de voluntários) vindos de Toulouse, Neuviller la Roche (França), Coimbra, Penela, Condeixa, Souto, Podentes, Alfafar, Rabaçal, Tomar, Lisboa, Aveiro e Santiago de Compostela (Espanha). Deu conta que toda a campanha decorreu muito bem, tendo o espólio museológico da Villa romana do Rabaçal sido enriquecido com cerca de meia centena de moedas encontradas durante a campanha. A campanha contou com a presença de um grupo de sete jovens participantes de Neuviller la Roche, no âmbito do projecto de voluntariado que vem sendo desenvolvido entre vários parceiros europeus.

- Terminou mais uma edição das Férias Desportivas que este ano contou com a presença de cerca de cinquenta crianças e jovens com idades entre os seis e os dezasseis anos. O encerramento decorreu durante a manhã da passada sexta-feira, no Salão Nobre, onde foi exibido um video-resumo das atividades desenvolvidas e proferidas algumas palavras alusivas à importância do evento pelos responsáveis da AJP e pelo Vereador. Esta iniciativa que se vem realizando desde há muitos anos, conta com a colaboração da AJP – Associação de Jovens de Penela, mas não seria possível de concretizar sem o contributo da Câmara Municipal como foi reconhecido pelo técnico de desporto, Dr. Joaquim Horta, sobretudo no que concerne ao apoio logístico. Deixou uma palavra de reconhecimento aos elementos da AJP, pelo trabalho desenvolvido, desafiando a que no próximo ano o mesmo seja programado com maior antecedência, envolvendo outros parceiros, nomeadamente as Juntas de Freguesia e colectividades, de forma a permitir que todas as crianças e jovens interessados, independentemente do local de residência, possam participar.

- Referiu que no sentido de assinalar o Dia dos Avós e o Ano Europeu do Envelhecimento Activo e Solidariedade entre Gerações se realizou, no passado dia 26 de Julho, um encontro de avós e netos com um conjunto de actividades com vista à promoção da interacção positiva e saudável entre pessoas de várias gerações. Na organização do evento houve a preocupação de contenção orçamental, optando-se por realizar uma comemoração, com dignidade, mas sem originar grandes gastos. Durante a manhã, os cerca de 250 participantes visitaram as igrejas da Misericórdia e do Convento de Santo António, que muitos não conheciam. Aos participantes foi oferecido o almoço no Castelo de Penela, local onde decorreu também, a tarde de animação cultural. Esta contou com a actuação do Coro da Misericórdia de Penela, Encerrado para Obras e de um grupo de músicos voluntários que animaram o evento. Deixou um sentido agradecimento a todas as IPSS do concelho que colaboraram nesta actividade, bem como a várias funcionárias da Câmara que se disponibilizaram para ajudar a servir o almoço. No final, era visível o agrado dos participantes sobre a forma como tinha decorrido o Encontro, tendo muitos expressado o desejo de serem realizados mais eventos deste género.

- Por último referiu-se ao estágio de regentes e de músicos que decorreu em Penela, durante uma semana, organizado pela Sociedade Filarmónica Penelense, trazendo a Penela jovens participantes de quase todo o país. No final foram realizados dois concertos: um no Museu do Rabaçal, outro no Auditório Municipal de Penela, concertos que decorreram com muita qualidade demonstrando o excelente trabalho desenvolvido ao longo da semana de trabalho e partilha de experiências e aos quais acorreu muito público. Deixou os parabéns à Sociedade Filarmónica Penelense, na pessoa do seu presidente, Carlos Júlio, pela excelente e meritória iniciativa.

**O senhor Vereador Renato França:**

- Perguntou se, relativamente à área ardida no concelho, já existem números precisos sobre a mesma e se relativamente às linhas de apoio/regimes de excepção o Município encara a

possibilidade de solicitar apoio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O senhor Vice-Presidente Luís Matias, respondeu que já está contabilizada a área ardida e estimado o valor dos prejuízos, que ascende a cerca de seis milhões de euros. Respondeu que a Câmara Municipal encara a possibilidade de aceder ao regime de excepção estando já a trabalhar sobre as candidaturas, referindo que felizmente no concelho não houve perda de habitação. Por último deu conta que o Gabinete Técnico Florestal irá apresentar, no próximo dia quatro de Setembro, ao senhor secretário de Estado, com o qual marcou uma reunião, todo o processo elaborado, do qual será dado conhecimento ao executivo. \_\_\_\_\_

- O senhor Vereador Emídio Domingues aproveitou para informar que o barracão que ardeu nos Carvalhais já foi recuperado, graças à ajuda de várias entidades e de particulares. \_\_\_\_\_

### ORDEM do DIA

1. **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. \_\_\_\_\_

2. **OPERAÇÕES URBANISTICAS:** Foram presentes os pedidos de obras particulares a seguir mencionados, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitectura:  
- Processo nº. 26/2003 – **Fernando Lourenço Feio**, apresentando projecto de alterações à arquitectura para construção de uma moradia, edificada no lugar de Viavai, freguesia de Santa Eufémia. \_\_\_\_\_

- Processo nº. 18/2012 – **Bruno dos Santos Craveiro**, residente na Tola, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, apresentando projecto de arquitectura para construção de uma moradia, no mesmo lugar. \_\_\_\_\_

- Processo nº. 19/2012 – **Brian Warren** residente em Abu Dhabi, Emirados Árabes, apresentando projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia, na localidade de Fartosa, freguesia de Rabaçal. \_\_\_\_\_

- Processo nº. 41/2009 – **Santa Casa da Misericórdia de Penela**, com sede na vila e concelho de Penela, apresentando aditamento ao projecto de arquitectura para remodelação do Lar de Idosos, sito no mesmo local. \_\_\_\_\_

- Processo nº. 10/2008 – **Lúcio da Silva Azevedo e Filhos, S.A.**, com sede na Rua José Martins, nº. 45, Vilar de Pinheiro, concelho de Vila do Conde, apresentando projecto de alterações à arquitectura para construção de 48 fogos em regime de CDH, em Camela, freguesia de Santa Eufémia. \_\_\_\_\_

### 3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** \_\_\_\_\_

**SOBRE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:** - De **Filomena Maria de Jesus Pereira**, residente em Cerejeiras, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a emissão de horário de funcionamento para o estabelecimento de bebidas (café-bar), sito nas instalações do Mercado do Espinhal, do qual é concessionária. \_\_\_\_\_

Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. \_\_\_\_\_

- De **Agrosantamaro, limitada**, com sede em Santo Amaro, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando a emissão de horário de funcionamento para o estabelecimento de venda e reparação de tractores e equipamentos agrícolas, sito em Santo Amaro, do qual é proprietária. \_\_\_\_\_

Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. \_\_\_\_\_

- De **Miguel João Garces Duarte Teixeira**, residente na Rua de São Francisco, nº. 28, concelho de Mirandela, solicitando a emissão de horário de funcionamento para o estabelecimento de compra de ouro, sito nas instalações do Mercado Municipal de Penela, loja número quatro, do qual é arrendatário. \_\_\_\_\_

Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. \_\_\_\_\_

4. **EXPEDIENTE VÁRIO:** Pelo senhor Presidente foi dado conta de um mail, enviado pelo

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

concessionário do Bar da Piscina Municipal, Francisco Miguel Rafael Zuzarte, onde solicita apoio para os trabalhos de conservação do espaço, que efectuou, no valor de quatrocentos euros. Lembrou que durante as obras efectuadas pela Câmara à piscina, ocorridas de Setembro de 2011 a Fevereiro de 2012, viu a clientela diminuída o que teve influência directa no valor da receita. Feitas algumas considerações sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, participar as ditas obras, com a condição de serem previamente validadas.

**5. CAMINHOS AGRÍCOLAS - LISTA DE ERROS E OMISSÕES:** Pelo senhor Presidente foi presente uma informação dos Serviços, adiante transcrita, dando conta da lista de erros e omissões referentes à empreitada de "Caminhos Florestais".

"Assunto: CAMINHOS AGRÍCOLAS DO CONCELHO DE PENELA: CAMINHO BAJANCAS FUNDEIRAS; CAMINHO SÃO SEBASTIÃO/CRUZAMENTO PARQUE EÓLICO; CAMINHO VALE DE ARINTO/HORTAS

Listas de erros e omissões

**INFORMAÇÃO/PROPOSTA**

1. Nos termos do nº 1, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, até ao quinto sexto do prazo fixado para apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para decisão de contratar uma lista na qual identifiquem os erros e omissões;
2. Em 10/07/2012, foi enviada lista ao projectista, com identificação dos erros e omissões detectados por interessados no concurso;
3. A apresentação de lista suspende o prazo fixado para apresentação de propostas até à publicitação da decisão prevista no nº 3, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro;
4. O prazo retoma a contagem a partir da data em que, na plataforma electrónica de compras públicas, for disponibilizada a resposta aos erros e omissões apresentados;
5. Em consequência foi elaborada a lista de erros e omissões em anexo, acolhendo aquelas que foram consideradas pertinentes;
6. A equipa projectista esclareceu os erros e omissões em 25/07/2012, não dando cumprimento ao nº 5, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro.

**CONCLUSÃO:**

1. A Câmara Municipal deverá aprovar a lista de erros e omissões.
2. Após a aprovação dos erros e omissões deverá ser feita a publicitação na plataforma electrónica, com a consequente retoma da contagem do prazo fixado para a apresentação de propostas e indicação expressa da data em que o mesmo termina, com publicação no Diário da República".  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de erros e de omissões de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

**6. FAGRIP – REGULAMENTO:** No âmbito da realização de mais uma edição da Feira de São Miguel/FAGRIP 2012, foi pelo senhor Presidente presente a proposta de Regulamento, cuja texto a seguir se dá por transcrito:

**Feira de São Miguel/FAGRIP 2012**

FAGRIP 2012, organizada pelo Município de Penela, para além da vertente agrícola, comercial e industrial, contempla ainda iniciativas dedicadas ao artesanato e gastronomia do concelho de Penela e um vasto programa de animação, com a realização de espectáculos de natureza cultural e artística.

O seu funcionamento rege-se pelas seguintes cláusulas:

**1. Data e Local**

1.1. A FAGRIP 2012 realiza-se na zona envolvente ao Mercado Municipal de Penela, de 28 de Setembro a 30 de Setembro de 2012.

1.2 As entradas no recinto da FAGRIP e Feira de São Miguel 2012 são livres.

**2. Condições de Admissão de Expositores.**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

2.1 Podem participar no certame, como expositores, pessoas singulares ou colectivas que se dediquem à actividade industrial, comercial ou prestação de serviços, nos diversos ramos de actividade económica, bem como as suas filiais, agências e outras.

2.2. As pessoas colectivas, bem como as suas filiais, agências ou outras deverão estar devidamente representadas, devendo o seu representante fazer prova dessa qualidade.

2.3. Os expositores não podem ceder, a qualquer título, o seu direito de ocupação do espaço, sob pena de não lhe ser permitido expor, salvo autorização expressa por escrito da organização.

2.4. A organização poderá reservar espaços de exposição para ceder a empresas com relevância no tecido económico do município, com sede ou filial ali instaladas, e que pela sua importância representem uma mais-valia para o certame, bem como para patrocinadores oficiais de relevo.

2.5. A localização dos expositores é definida pela organização, conforme planta a distribuir.

2.6. A localização atribuída a um expositor em anteriores edições, não implica a obrigatoriedade de lhe conceder o mesmo local na edição de 2012.

2.7. A forma de participação seguida na presente edição não obriga a organização a seguir a mesma em edições posteriores, podendo determinar outro modo de inscrições e de participação.

### **3. Inscrições e Pagamento**

3.1. Os expositores deverão efectuar a pré-inscrição até ao dia 31 de Agosto de 2012;

3.2. Após esta data, será comunicada a sua admissão ou exclusão através de correio electrónico num prazo máximo de 5 dias úteis;

3.3. Em caso de admissão, o expositor tem 5 dias úteis para proceder à liquidação do valor da participação na referida feira, através de transferência bancária ou presencialmente no Balcão Único deste Município.

3.4. Após confirmação da respectiva liquidação, o expositor será informado do número do seu stand;

3.5. O não pagamento da inscrição, nos prazos estabelecidos, implica, de imediato, a anulação da participação no certame.

3.6. As empresas que tenham prestado falsas declarações ou omitido dados sobre a sua actividade ou em que esta não se enquadre no âmbito do certame, serão excluídas até à data limite de inscrição.

3.7. Os lugares livres serão atribuídos pela organização aos expositores interessados que efectuem inscrição, tendo em conta os produtos e serviços pretendidos e os já ocupados.

3.8. A organização reserva o direito de poder alterar a localização atribuída.

3.9. Os lugares destinados à venda directa de produtos comestíveis, nomeadamente gomas, caramelos, doçaria, grelhados, pão com chouriço, faturas e similares serão instalados no sector da Feira Popular, ou em zona adequada, e em número limitado. A atribuição destes será decidida pela organização, que fará a selecção dos interessados, em moldes adequados a cada situação.

3.10. A organização reserva-se no direito de abrir concurso para a instalação de equipamentos de diversão no Sector Feira Popular, nomeadamente: carrosséis, carros de choque, montanha russa, entre outros.

3.11. Para alguns sectores com características específicas, poderá a organização decidir outro modelo de inscrição, que se afigure mais adequado para os expositores, desde que não comprometa a igualdade de tratamento dos mesmos e a transparência na atribuição dos lugares disponíveis.

### **4. Preço das Inscrições**

4.1. Sector Comercial, Industrial e Serviços

a) Por cada módulo de 9 m2 ao ar livre os expositores do concelho pagam 30,00€ (mais IVA à taxa legal em vigor).

b) Por cada módulo de 9 m2 ao ar livre os expositores de fora do concelho pagam 60,00€ (mais IVA à taxa legal em vigor).

c) Aos expositores de produtores endógenos (Vinho, Queijo, Mel e Nozes), Artesãos, Associações e Instituições do concelho não será cobrado qualquer valor pelo aluguer de stand até 9 m2. Por cada módulo extra de 9 m2 será cobrado o valor de 30,00€ (mais IVA à taxa legal em vigor).

4.2 Sector Agrícola e Sector Automóvel

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

a) O preço por m2 para o Sector Agrícola e para o Sector Automóvel é de 1,00 € (mais IVA à taxa legal em vigor) para os expositores do Concelho e de 2,00 € (mais IVA à taxa legal em vigor) para os expositores de fora do concelho.

#### 5. Funcionamento

5.1. Os stands expositores deverão estar obrigatoriamente abertos nos seguintes horários:

- Dia 28 de Setembro – Das 18:00 às 24:00 Horas;
- Dia 29 de Setembro – Das 12:00 às 24:00 Horas;
- Dia 30 de Setembro – Das 9:00 às 24:00 Horas;

5.2. É proibido aos expositores vender nos Stands produtos concorrentes, ainda que da mesma marca, com os produtos comercializados pelas empresas e patrocinadores oficiais.

5.3. O desrespeito pela presente proibição permite que a organização determine o imediato encerramento do stand obrigando-se o expositor a retirar os seus haveres do mesmo, no prazo de 24 horas.

5.4. Os expositores não poderão ocupar espaços fora da área que lhes for atribuída para a instalação do stand.

#### 6. Montagem e Desmontagem

6.1. Os trabalhos de montagem e decoração dos Stands terão de ser executados entre as 15 horas do dia 27 de Setembro e as 12 horas do dia 28 de Setembro de 2012.

6.2. A organização declina toda e qualquer responsabilidade sobre as obras e instalações efectuadas directamente pelos expositores. As alterações da estrutura dos stands e quaisquer danos provocados ou decorrentes dessas alterações serão da responsabilidade do expositor.

6.3. A organização declina toda e qualquer responsabilidade por danos causados directa ou indirectamente pelas obras executadas nas tasquinhas, ou em resultado do seu funcionamento.

6.4. Se os produtos expostos ou os serviços prestados pelos expositores derem origem a reclamações de outrem, causadas pela não observância das disposições legais ou regulamentares, a organização fará aplicar o que lhe for comunicado pelas autoridades competentes, reservando ainda o direito de proceder ao encerramento do respectivo Stand, sem que tal possa dar origem à satisfação de qualquer pedido de indemnização ou devolução dos pagamentos efectuados.

6.5. Só será permitido desmontar e retirar os materiais expostos entre as 09 horas e as 19 horas do dia 1 de Outubro.

6.6. A não observância do prazo referido no número anterior autoriza a remoção dos materiais pela organização, que não poderá ser responsabilizada pelos eventuais danos causados, e dará motivo à cobrança de todos os encargos dali decorrentes.

#### 7. Segurança

7.1. A segurança do recinto onde se realiza o certame é garantida pela organização, com recurso aos serviços de uma empresa da especialidade, desde as 20 horas do dia 28 de Setembro até às 8 horas do dia 1 de Outubro.

7.2. A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou dano dos materiais expostos nos stands ou áreas ocupadas pelos expositores, seja qual for a sua origem.

#### 8. Acesso e Permanência nos Stands

8.1. O acesso aos stands é permitido até 1 hora antes da abertura ao público.

8.2. A entrada de viaturas no certame, apenas é permitida em casos devidamente fundamentados, e até 1 hora antes da abertura ao público, sendo a sua saída forçosamente, até meia hora antes da referida abertura.

8.3. A saída dos stands deverá observar-se após o encerramento do certame ao público, sendo no entanto cedido tempo necessário para a arrumação, limpeza e outros serviços julgados necessários.

8.4. Só em casos excepcionais e devidamente fundamentados, será autorizado o acesso fora dos horários referidos nos parágrafos anteriores.

#### 9. Higiene e Limpeza

9.1. A higiene e Limpeza de todas as áreas comuns serão da responsabilidade da organização.

9.2. A limpeza e manutenção do interior dos Stands é da responsabilidade dos seus ocupantes.

#### 10. Cartão de Expositor

10.1. É obrigatório o uso do cartão de expositor pelas pessoas em serviço no stand.

#### 11. Disposições Diversas

11.1. É proibido aos expositores a utilização de instalações sonoras próprias, bem como a distribuição, fora dos stands, de material promocional susceptível de prejudicar, de qualquer forma, a normal actividade dos expositores vizinhos. \_\_\_\_\_

11.2. Os expositores integrados no sector Feira Popular poderão ter instalações sonoras próprias. \_\_\_\_\_

11.3. A realização de concursos, sob qualquer forma, carece de prévia autorização escrita da organização e das autoridades competentes caso tal seja legalmente necessário. \_\_\_\_\_

11.4. A organização poderá fotografar ou filmar os stands e produtos expostos, com fins exclusivamente relacionados com a identificação, divulgação e promoção do certame. \_\_\_\_\_

11.5. Como serviço de apoio, a organização manterá em funcionamento o Secretariado. \_\_\_\_\_

11.6. A inscrição do expositor obriga-o à aceitação e cumprimento de todas as cláusulas deste documento. \_\_\_\_\_

11.7. As dúvidas e casos omissos deste documento serão resolvidos pela organização. \_\_\_\_\_

#### **SECTORES QUE INTEGRAM A FAGRIP 2012**

##### **A – Sector comercial Industrial e serviços**

Na área descoberta serão colocadas as Associações, Instituições, Juntas de Freguesia, Artigos de Decoração e Bricolage, Construção, Produtos de Higiene e Limpeza, Produtos alimentares, entre outros. \_\_\_\_\_

É da responsabilidade do expositor a decoração do stand, não sendo permitida nenhuma alteração na estrutura fixa do pavilhão. \_\_\_\_\_

É da responsabilidade da organização a colocação de um quadro eléctrico e uma tomada com corrente monofásica, sendo da responsabilidade do expositor a instalação e electrificação do Stand. \_\_\_\_\_

Para os expositores que pretendam potência de energia eléctrica superior a 6 Amperes, a mesma terá que ser requisitada e paga no acto da inscrição. \_\_\_\_\_

A organização não fornecerá quaisquer materiais, tais como mesas, cadeiras, expositores, prateleiras, alcatifas, etc. \_\_\_\_\_

A existência e localização de stands próprios dependem de autorização da organização. \_\_\_\_\_

##### **B – Sector Automóvel**

O sector automóvel está dividido em espaços de 100m<sup>2</sup> a 250m<sup>2</sup> delimitados por fita de sinalização. \_\_\_\_\_

É da responsabilidade da organização a colocação de um quadro eléctrico e uma tomada com corrente monofásica, sendo da responsabilidade do expositor a instalação e electrificação do Stand. \_\_\_\_\_

Para os expositores que pretendam potência de energia eléctrica superior a 6 Amperes, a mesma terá que ser requisitada e paga no acto da inscrição. \_\_\_\_\_

A existência e localização de stands próprios dependem de autorização da organização. \_\_\_\_\_

##### **C – Sector Agrícola**

O sector agrícola tem um espaço destinado à apresentação de maquinaria e equipamento utilizado na dinamização da agricultura, uma das fontes de riqueza do concelho. \_\_\_\_\_

É da responsabilidade da organização a colocação de um quadro eléctrico e uma tomada com corrente monofásica, sendo da responsabilidade do expositor a instalação e electrificação do stand. \_\_\_\_\_

Para os expositores que pretendam potência de energia eléctrica superior a 6 Amperes, a mesma terá que ser requisitada e paga no acto da inscrição. \_\_\_\_\_

A existência e localização de stands próprios dependem de autorização da organização. \_\_\_\_\_

##### **D – Feira Popular**

Existirá um espaço de animação popular destinado à instalação de equipamentos de diversão (carrosséis, carros de choque, montanha russa, entre outros) bem como de venda directa de produtos comestíveis, nomeadamente, grelhados, pão com chouriço, farturas e similares. \_\_\_\_\_

A localização dos equipamentos atrás referidos é definida pela organização. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da Feira de São Miguel/FAGRIP 2012. \_\_\_\_\_

*Q. Romo*  
*Abeluj*  
*L. F. B.*  
*M.*

**7. MINI-HABITAT - CANDIDATURA A INCUBAÇÃO VIRTUAL:** Pelo senhor Presidente foi presente uma informação dos serviços, que adiante se transcreve, explicando em traços gerais a pretensão da empresa requerente, sendo a sua informação complementada com as palavras do senhor Vice-Presidente.

“Assunto: \_\_\_\_\_  
Candidatura ao Mini-Habitat da Empresa Sicórams 24: Incubação virtual \_\_\_\_\_

#### **INFORMAÇÃO**

No âmbito das candidaturas ao Mini-habitat, destinado a acolher Empreendedores de ideias de negócio que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, recebemos no dia 11 de Junho a candidatura da empresa Sicórams 24, Unipessoal, Lda. para se instalar no regime de incubação virtual no Mini-habitat.

Esta empresa da área de prestação de serviços no sector das pequenas reparações, limpeza e montagens de trabalhos em carpintaria e caixilharia, representa deste modo uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho.

Neste sentido, e porque cumpre o estipulado no regulamento do Mini-habitat, proponho que seja deferida a pretensão de instalação desta empresa em regime de incubação virtual no referido espaço, ao preço de 25,00 € (vinte e cinco euros) por mês, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior.

Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder um espaço em regime de incubação virtual, para instalação da sede da empresa Sicórams 24, Unipessoal, Lda, nos termos e no valor propostos na informação dos Serviços.

#### **8. APOIOS MUNICIPAIS:**

**8.1 - VINISICÓ – ASSOCIAÇÃO DE VITIVINICULTORES DA ADSICÓ:** Pelo senhor Presidente foi presente uma informação dos Serviços, referente ao ponto em epígrafe, cujo teor se dá por transcrito:

“Assunto: VINISICÓ – Associação de Vitivinicultores da ADSICÓ - Apoio.

#### **INFORMAÇÃO**

A Vinisicó, prestes a concluir 20 anos de existência, é uma associação constituída sob a égide da Adsicó tendo como grande desiderato contribuir para o desenvolvimento e afirmação da cultura da vinha e do vinho no contexto da valorização dos produtos endógenos e do desenvolvimento do território.

É notório que a actividade vitivinícola tem hoje uma dimensão diferente da que existia há duas décadas, nomeadamente no concelho de Penela, e a isso não é alheia a acção que vem sendo desenvolvida pela Vinisicó.

A perda de alguns financiamentos nos últimos tempos e a existência de alguns desajustamentos na estrutura funcional da associação conduziram-na a uma situação de défice conjuntural, de 2.000,00 euros, que importa colmatar de forma a permitir que possa manter a sua acção de apoio e dinamização da vitivinicultura.

Atendendo a que, estando sediada no concelho de Penela, nomeadamente na antiga Escola Primária de Alfafar, a Vinisicó agrega outras dinâmicas colaterais à sua actividade específica;

Atendendo a que a sua acção é fundamental para a valorização do vinho enquanto produto de elevado potencial na economia local;

Atendendo a que o desequilíbrio conjuntural em que se encontra constitui uma limitação incontornável ao processo de reajustamento estrutural que os corpos sociais pretendem realizar para a efectiva viabilização da associação;

Propõe-se a atribuição de um subsídio, com carácter excepcional, no valor de 2.000,00 euros, a pagar até ao final do corrente ano, com a finalidade de suprir o desequilíbrio conjuntural da associação, ficando a beneficiária obrigada a manter a sede em Alfafar e a proceder, durante o ano de 2013, aos reajustamentos estruturais adequados à viabilização da sua actividade.

À consideração superior”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado, no valor proposto na informação.

**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Munícipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:

\_\_\_\_\_ De ESTRADA DE VIAVAI – **Albertino Rodrigues**, que referiu ter ficado indignado e revoltado com o teor da carta que lhe foi enviada pelo senhor Vice-Presidente, referente ao pedido por si efectuado para colocação de vedação num seu terreno. A mesma referia que teria de colocar a dita vedação a um metro de distância até ao alcatrão, quando o seu vizinho colocou uma vedação a quinze centímetros do mesmo. A mesma diz ainda, que poderá fazer a vedação, mas que terá de deixar acesso à boca de incêndio o que prova que o terreno é seu. Nesse sentido disse pretender que retirem a boca de incêndio, colocada no seu terreno, pois sente que o têm andado a roubar para beneficiar outros.

- Pediu ainda esclarecimento sobre a recente construção de uma moradia, que insistiu estar a ser feita em Reserva ecológica, tendo sido de imediato solicitado aos serviços o referido projecto e prestados os esclarecimentos devidos ao senhor Albertino, que anuiu.

- Por último, chamou a atenção para o facto do regadio se encontrar entupido impedindo-o de regar as suas propriedades, devido às obras mal executadas.

\_\_\_\_\_ O senhor Presidente, começou por lamentar que não obstante esclarecer as coisas o senhor Albertino insista nos mesmos assuntos. Sobre a carta respondeu desconhecer o seu teor mas certamente que a mesma expressa o teor da informação dos Serviços.

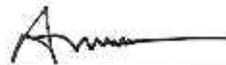
Relativamente à boca de incêndio respondeu que não a mandará retirar, porque a mesma se encontra na via pública.

Sobre o aqueduto entupido mandará ver o que se pode fazer.

\_\_\_\_\_ O senhor Vice-Presidente complementou a informação dada, acrescentando que a carta que foi enviada ao senhor Albertino foi um mero formalismo, a que a lei obriga, que dava conta da decisão proferida.

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo catorze horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

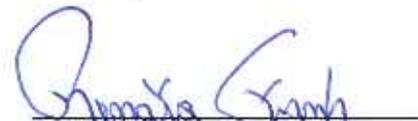
A Câmara Municipal,



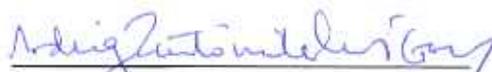
(António José Santos Antunes Alves)



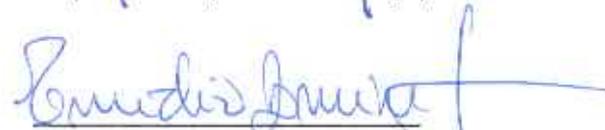
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)



(Renato Filipe Nunes França)

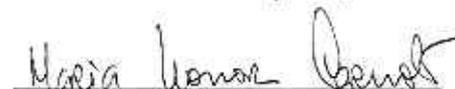


(Rodrigo António de Matos Gomes)



(Emídio Domingues)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)